

TERMO ADITIVO Nº 012/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2022.

Pelo presente instrumento, o Município de Santo Antônio das Missões, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica, de direito público interno CGC/MF nº 87.612.974/0001-04, com sede na Av. José Nunes de Abreu, 6000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ALAN EZEQUIEL BARCELOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio das Missões, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 823.667.050-34, RG nº 3084888142, nascido em 12/07/1983, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de julho de 2022 o **CONTRATO nº 166/2022** no qual ajustaram:
2. Este Aditivo altera as Cláusulas primeira e segunda, ficando a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato visa à contratação de prestação de serviços de Técnico em Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser exercida na Secretaria Municipal de Saúde – Projeto SAMU/SALVAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal para efetivação do presente contrato é de R\$ 1.845,08 (um mil e quarenta e cinco reais e oito centavos), para o regime horário contratado, conforme legislação municipal.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santo Antônio das Missões, 15 de agosto de 2022.

ALAN EZEQUIEL BARCELOS
CONTRATADO

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____